



**LEI Nº 1.286 DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Paulo Silveira Coutinho e Elizabeth Pereira da Silva.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Silveira Coutinho a que se inicia na antiga Rodovia Amaral Peixoto (Estrada Velha), em Bonsucesso, seguindo até o Sítio São Vicente, retornando à Rodovia Amaral Peixoto (na proximidade do trevo de Vilatur), em Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita

Projeto de Lei nº 73/2013

Autoria do Vereador: Antonio Francisco Alves Neto